



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro  
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

## REQUERIMENTO Nº 012/2022

Exma. Sta.

Adrielle Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

# Aprovado

Eu, **FILIPÉ ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta egrégia Casa de Leis, de conformidade com o artigo 160 inciso II do Regimento Interno c/c art. 24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vêm, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, seja encaminhadas informações sobre a possibilidade do município em normatizar o direito dos funcionários públicos municipais que trabalham em condições insalubres e/ou perigosas para obter o recebimento do adicional de insalubridade e periculosidade mencionadas no art. 55, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos de Pedro Teixeira, bem como informar uma previsão de prazo para acontecer.

Justificamos o pedido, uma vez que, vários servidores nos procuraram solicitando ajuda no sentido de intermediar junto ao Executivo Municipal a possível concessão do adicional de insalubridade e/ou periculosidade frisado na lei, pois estão ficando prejudicados na relação trabalhista existente.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 04 de abril de 2022.

**FILIPÉ ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA**

**VEREADOR DA BANCADA DO PTB**

Recb em  
06/04/22  
Aluísio